


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 109

Caracará-RR, 10 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, Coordenadora de Estágio do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Rorainópolis – RR, **no dia 10 de fevereiro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ROSELI VIEIRA ZAMBONIN (PROF. ENS. BÁS. TÉC. TECNOLÓGICO) (SIAPE: 1559863)	Realizará Visita nas Instituições conveniadas com o IFRR Câmpus Novo Paraíso, para resolver assuntos pertinentes a estágio curricular.

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para em **substituição** responder pela Coordenação de Estágio do IFRR Câmpus Novo Paraíso. **no dia 10 fevereiro de 2015.**

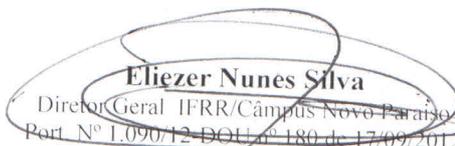
Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
ACENILZA FERREIRA DA SILVA (ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO) (SIAPE: 1558405)	Em virtude do afastamento da titular ROSELI VIEIRA ZAMBONIN , Coordenador de Estágio, que realizará visita nas Instituições conveniadas com o IFRR Câmpus Novo Paraíso, para resolver assuntos pertinentes a estágio curricular.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 10 de fevereiro de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOI nº 180 de 17/09/2012